

CERTIFICADO DE ATENDIMENTO
Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 22/11/18

Fiscalização do Município de Catalão

Departamento de Licitação e Contratos

"Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 225/2016, que entre si celebram o Município de Catalão e a empresa Prodata Informática Ltda, em atendimento ao parecer jurídico anexado aos autos.

Pelo presente instrumento contratual, presentes as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PRODATA INFORMÁTIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.744.987/0001-84, com sede na Avenida Vitorino Borges Naves, nº 1.147, Centro, Firmínópolis - GO, CEP: 76.105-000, neste ato representada por **Marcus Flávio Arruda de Almeida**, portador do RG 4578683 SPTC/GO, inscrito no CPF nº 936.339.981-87, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 225/2016, firmado em 03 de outubro de 2016, oriundo do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, autuada sob o nº **072/2016 - Processo Administrativo nº 2016025887**, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo e supressão de item** do contrato referido no preâmbulo, conforme permissivo do artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses iniciando em **05/10/2018 encerrando em 05/10/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO:

3.1. Fica suprimido o valor da Locação do Software e manutenção adaptativa e evolutiva de **R\$ 47.000,00** (quarenta e sete mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

4.1. As partes conservam o valor total deste contrato de **R\$ 564.000,00** (quinhentos e sessenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2018/2019.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

6.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e primeiro termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

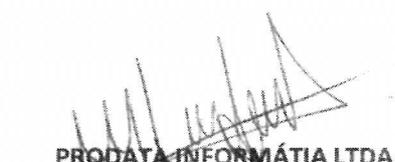
CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO:

7.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 04 DE OUTUBRO DE 2018.


MUNICÍPIO DE CATALÃO
Nelson Martins Fayaç
Secretário de Administração
CONTRATANTE


PRODATA INFORMÁTICA LTDA
Marcus Flávio Arruda de Almeida
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Ana Landline Leme
CPF nº: 025.253.691-65
2. Jaciara Maria de Nascimento
CPF nº: 021.254.661-98